



1 *Euro*
Vera Rabe

Assembleia da União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem

Acta nº 13

2ª Sessão Ordinária de 2019

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no edifício da Junta, em S. João das Lampas, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária de 2019 da Assembleia de Freguesia de São João das Lampas e Terrugem, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto 1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Ponto 2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 3 - ORDEM DO DIA

1. Apreciar e Votar a Acta nº 12;
2. Informação Escrita do Presidente sobre a actividade do 2º Trimestre de 2019;
3. Apreciar e votar a Proposta do Executivo nº 77/2019, relativa ao contrato inter-administrativo com a CMS sobre a reabilitação de parques de jogo e recreio;
4. Apreciar e votar a Proposta do Executivo nº 79/2019, relativa à alteração do Artigo 33º do Regulamento da Feira de Terrugem;
5. Proposta do Executivo nº 80/2019, relativa à transferência de novas competências do município para a freguesia (DL nº 57/2019, de 30 de Abril), no ano de 2019;
6. Proposta do Executivo nº 97/2019, relativa às transferências de competências previstas no DL 104/2019, para o ano de 2020.

Presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:.....

1. Carlos Manuel dos Santos Duarte
2. Emídio Parcelas Pardal
3. Vera Sofia Rodrigues da Rocha
4. Fernando da Silva Pires
5. Humberto Manuel Príncipe Duarte
6. José Fernando Morais

Executivo
Vera Rocha

7. José Manuel Patrão dos Santos
8. Luis Fernando Alegre dos Santos
9. Nuno Alfredo da Silva Cardoso
10. José Fernando Faustino Antunes, em substituição de Ana Maria Domingos Carioca
11. ~~José Fernando Eaustino Antunes, em substituição de José António Alves do Paço~~
12. João Pedro Gaspar Ferreira
13. Ludovico Calado Martins

 Pela parte do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes todos os seus elementos, nomeadamente, o Presidente, Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão, o Secretário, Domingos Bicho Chiolas, a Tesoureira, Lígia Joana Carreira Duarte e os Vogais José Alberto dos Santos Carvalho e Ana Cláudia Branco Rolo. -

ABERTURA

O Senhor Presidente da Assembleia considerou aberta a reunião saudando todos os presentes e informando que a Vogal Ana Carioca, por não poder estar presente foi substituída na presente reunião por José Fernando Faustino Antunes.-----

Ponto 1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registou qualquer pedido de intervenção, pelo que se passou ao ponto seguinte:-----

Ponto 2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente lembrou os membros da Assembleia das vantagens de se ser possuidor de cartão comprovativo dessa condição, cartão esse que é passado pelo Presidente da Assembleia Municipal, apelando aos interessados que entregassem nos serviços uma foto tipo passe, conforme ele próprio fez.-----

Referiu, de seguida, a entrada na mesa dos seguintes documentos :-----

Pela parte da bancada do Partido Socialista - Um voto de Pesar pelo falecimento do Presidente da União de Freguesias de Cacém e S. Marcos, José Estrela Duarte, cujo texto (Anexo I) foi lido pela Secretária Vera Rocha, tendo o Senhor Presidente do Executivo, solicitado corroborar esse sentimento, pois tinha para com o seu colega Estrela, uma enorme estima e amizade, propondo ao Sr. Presidente um minuto de silêncio, o que foi aceite e cumprido, de forma sentida, por todos os presentes.-----

Também pela Bancada do Partido Socialista, um pedido de informação relativo aos apoios ao associativismo (Anexo II) lido pelo Sr. Presidente da Assembleia que deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta, para que pudesse pronunciar-se sobre o assunto. O Sr. Presidente da Junta disse que na apresentação das contas relativas ao exercício de 2018, foi distribuído um mapa com todos os apoios concedidos, quer os que foram objecto de contrato-programa, que receberam acima de três mil e quinhentos euros (meia dúzia de casos) quer dos restantes. Quando as entidades se candidatam, solicitam esses apoios e entregam um plano do que pretendem fazer e um relatório do que fizeram no ano anterior. Todos os

documentos que sustentam a atribuição dos subsídios, como sempre foi dito, estão à disposição de quem os quiser consultar, mas entende que não deverá conceder fotocópias dos processos com documentação das associações, quer porque se tratam de documentos internos, quer porque se quebra algum sigilo. Mas não é negada a qualquer membro desta Assembleia o direito à consulta dos documentos.-----

Convite do Centro Comunitário e Lar de Terrugem dirigido ao Sr. Presidente da Junta e extensivo ao presidente e membros da Assembleia, convidando para a comemoração do 27º aniversário da sua fundação e do encerramento do ano lectivo 2018/2019, para o dia 29 de Junho, pelas 16 horas inserido no arraial.---

Recomendação da CDU, sobre a necessidade de aquisição de um novo autocarro (Anexo III) a qual foi lida pelo Vogal Ludovico Martins. -----

O Sr. Presidente da Assembleia disse que, tratando-se de uma recomendação para ser votada, deveria ter sido primeiro aprovada a sua aceitação. Perguntada, a Assembleia aprovou, por unanimidade a entrada da recomendação e passou-se à discussão.-----

O Sr. Presidente da Junta pediu a palavra dizendo que o Sr. Vogal Ludovico trouxe aqui um tema importante, mas não estaria a par da luta que vem sendo travada na Câmara nos últimos 6 anos. As negociações com a Câmara já foram iniciadas há muito tempo, mas não encontrou eco quer da parte Câmara quer da parte dos outros presidentes de junta. Lembrou que na próxima 2ª Feira haveria uma presidência aberta na Freguesia e teria aí uma boa oportunidade para confrontar o Senhor Presidente da Câmara com essa questão. Sou totalmente de acordo que deveremos ter um autocarro, mas isso implicaria incluir a medida num plano plurianual, para 4 anos, aprovado por esta Assembleia. Mas era bom que pudesse estar na próxima 2ª Feira na Presidência aberta e colocasse a questão.-----

O Vogal Luis Santos disse que até poderia concordar com o pedido de um autocarro à Câmara, mas pergunta se não ficaria mais barato, em vez de termos um autocarro próprio, tivéssemos um autocarro em regime de prestação de serviços. É que um autocarro próprio tem encargos permanentes com seguros, motorista, etc. Se for em regime de prestação de serviços, não há nada disso (independentemente de se pedir apoio à Câmara para esse fim).-----

O Sr. Presidente da Junta disse que o problema, com a prestação de serviços, é ficamos sem saber o que fazer ao motorista, que nos tinha sido imposto pela Câmara e que agora não querem recebê-lo e volta.-----

O Vogal Luis Santos, referiu-se depois às outras questões levantadas pelo Vogal Ludovico, relativamente a investimentos que a Câmara tem feito em áreas que não são da sua competência, perguntava se seria melhor não termos centros de saúde nem hospitais? Com os carros da polícia a mesma coisa: seria melhor manter os agentes nas esquadras Por não terem forma de se deslocarem, ou ser a Câmara a dar mais qualidade de vida e mais segurança aos cidadãos? Quanto ao eixo verde-azul, é um projecto conjunto de vários municípios, que vai acabar em Oeiras, a Câmara de Sintra só paga a obra que se faz no Concelho de Sintra.

Escola
Vera Roche

O Sr. Presidente da Assembleia, agradeceu os contributos mas quis chamar a atenção para o facto de se estar a tratar de uma recomendação para aquisição de um autocarro, mas que acabou por incluir outros assuntos, o que põe as diferentes bancadas a falar de vários assuntos ao mesmo tempo, o que deve ser evitado. E sobre esta recomendação, quando diz "que se exige à Câmara..." esta Assembleia não tem poderes para exigir o que quer que seja à Câmara. -----

Presidente da Junta - "Só mais uma achega à questão. É bom termos um autocarro à nossa disposição. Concordo perfeitamente. Claro que concordo também com a voz da experiência, do José Paço, que se a Câmara, da mesma forma que nos dá dinheiro para arranjar as escolas fazendo um rácio do nº de alunos e consegue chegar a um valor anual, que vai chegando para fazermos a manutenção das escolas, era muito importante que se fizesse também um cálculo para uma transferência destinada ao transporte. Neste momento já temos um motorista que, com os autocarros fora de serviço tem pouco que fazer e precisamos de lhe dar trabalho. Ele tem trabalhado em várias áreas, mas poucas lhe dizem respeito. É nessa base que se solicita um autocarro. A Câmara, que tem falta de motoristas, podia recebê-lo, da mesma maneira que o enviou para cá. Se isso acontecesse, eu concordaria em absoluto com o que disse o José Paço. Mas enquanto tivermos cá um motorista, faz sentido querermos um autocarro. "

Vogal Ludovico - " Só para responder ao Sr Vogal do PS quando nos diz se a CDU preferia não ter hospitais, carros da PSP e GNR... Não, não preferíamos, até pelo contrário, mas quando o governo central comprou viaturas novas para todo o País, Sintra não foi contemplada por causa de já as ter. Agora pode ser que ainda venham algumas, mas de início não estava previsto. Na parte dos Centros de Saúde, também não os queremos a cair, mas é o governo central que os tem de reabilitar e não a Câmara, com dinheiro que deveria ser utilizado mesmo em outras coisas."-----

Terminada a discussão o Sr. Presidente da Assembleia colocou a Recomendação à votação a qual obteve o seguinte resultado:-----

Votos Contra -0 ; Votos a favor -3 (1CDU+ 1MPT+ 1PSD);Abstencões -10 (5PS+3CDS+2PSD)-----

Aprovada com três votos favoráveis e dez abstencões.-----

Declaração de Voto do Vogal José Paço - "Pretendia apenas explicar o motivo da abstenção da bancada do PS, e falo pela minha experiência. As Juntas de Freguesia não são empresas de transporte. O que o Vogal Ludovico apresentou faz todo o sentido, mas as empresas de transporte é que devem efectuar esse tipo de serviços e, nesse sentido, em vez de se pedir um autocarro, deve pedir-se um subsídio de que as Juntas de Freguesia possam dispor e que garantam que as escolas ou associações tenham esse tipo de transporte. Porque autocarros ao encargo das Juntas de Freguesia é muito complicado. Se há uma avaria a Junta não pode fazer a substituição e acaba por ter de alugar um autocarro para resolver o problema. Isto para lembrar que não é fácil para uma Junta ter autocarro. "-----



Vera Rocha

PONTO 3 - ORDEM DO DIA

1 -Apreciar e Votar a Acta nº 12;-----
 Não se verificaram intervenções, pelo que a acta nº 12 foi colocada à votação e aprovada por unanimidade dos membros que estiveram presentes.-----

2- Informação Escrita do Presidente sobre a actividade do 2º Trimestre de 2019;-----

Dada a palavra o Sr. Presidente da Junta, este referiu que todos os membros tinham tido acesso ao documento, que foi elaborado de uma forma simplista, mas que estaria à disposição para os esclarecimentos que entendam solicitar.--

Não houve intervenções.-----

3- Apreciar e votar a Proposta do Executivo nº 77/2019, relativa ao contrato inter-administrativo com a CMS sobre a reabilitação de parques de jogo e recreio;-----

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta, este fez a seguinte intervenção: “- Só gostava de deixar bem expresso nesta Assembleia, o desejo de que este contrato inter-administrativo seja assinado porque houve uma abertura muito grande do executivo camarário à solicitação que fizemos para a reabilitação dos parques infantis que não têm isso “insitu” (que é um piso de borracha, que alguns parques já têm, mas estes 6 parques não têm. Esclareço que o piso existente nestes parques é legal, está dentro das normas. Simplesmente, devida ao comportamento de alguns fregueses, que levam os cães a passear no parque com as consequências que se adivinham. Ora, por não existirem condições técnicas para uma substituição regular da areia ou dos seixo. Se a ASAE entrar num parque infantil e vir lá matéria orgânica, a Junta tem uma multa pesada. Com este contrato, e aproveitando ao máximo o nosso pessoal, mais o trabalho da empresa contratada para efeito, conseguiremos rentabilizar conseguiremos fazer um bom trabalho. Nós vamos trabalhar com este dinheiro para substituir os pisos dos seis parques infantis que se referem na proposta.”-----

O Vogal Luis Santos disse que são referidos ali seis parque, e muito bem, mas há mais parques na Freguesia, perguntando se esses outros parques já tinham o novo pavimento e se o restante equipamento pode ser recuperado com esta verba, obtendo a resposta afirmativa logo de seguida.-----

Discutido o assunto o S. Presidente da Assembleia colocou a Proposta à votação, obtendo o seguinte resultado: -----

Votação: Contra-0; Abstenções-0; A favor -13 - Aprovado por unanimidade.-----

Vera Rocha

4- Apreciar e votar a Proposta do Executivo nº 79/2019, relativa à alteração do Artigo 33º do Regulamento da Feira de Terrugem;

O Sr. Presidente colocou o assunto à discussão, verificando-se intervenções:-----

Presidente da Junta: - "Gostaria de convidar os elementos da Assembleia que ainda não foram ver a nova feira de Terrugem, reorganizada, bem como o Recinto João Sousa Leitão. Trata-se de uma grande que está, praticamente acabada. No sentido de a preservar, vamos restringir o acesso ao recinto. Estará aberto sempre que a população precise, mas não pode ficar com as portas escancaradas para evitar os actos de vandalismo que se têm verificado. Aconteceu o mesmo nos sanitários de S. João das Lampas em que as portas de alumínio foram roubadas. "Disse também que "Temos na Terrugem e em S. João das Lampas, dois recintos fabulosos para os mais variados eventos o que é motivo de orgulho. A feira de Terrugem com as novas taxas vai render cerca de 30 mil euros por ano, pelo que num curto espaço de tempo teremos o retorno do investimento ali feito. Não podemos também esquecer as Festas de Nª Srª da Nazaré, que terão ali um espaço condigno para a sua realização. Aquilo que se propõe é que se altere o regulamento no que diz respeito ao horário da feira passar a ser entre as 6;00 e as 8;00 da manhã, evitando-se os abusos que se têm registado com a entrada até às 10;00h, com os transtornos causados por viaturas numa feira já em funcionamento. "

Vogal Luis Santos disse concordar com o horário proposto, mas pergunta se haverá algum tempo de tolerância, obtendo de imediato a resposta de que não podia haver tolerância, tratando-se de um horário que tinha mesmo de ser cumprido. Fora desse horário poderão entrar, mas sem viatura, tendo de carregar nos braços a mercadoria.

Vogal José António do Paço - "O Regulamento fala em estado de embriaguez, mas existem outros estados que podem interferir com o comportamento das pessoas. Também queria fazer um pedido: vedar o parque das merendas e se a porta ali existente poderá ser usada pelos utentes da feira".

Presidente da Junta -Responde que a 1ª questão é objecto de uma revisão do regulamento, mas agora é apenas o artigo 33º que está em causa. Quanto à 2ª a resposta é afirmativa.

Terminada a discussão, o S. Presidente da Assembleia colocou a Proposta à votação, obtendo o seguinte resultado:

Aprovada por unanimidade.

5- Proposta do Executivo nº 80/2019, relativa à transferência de novas competências do município para a freguesia (DL nº 57/2019, de 30 de Abril), no ano de 2019;

Dada a palavra o Sr. Presidente da Junta, este fez a seguinte intervenção: " - Esta Assembleia votou a não transferência do Estado para a Freguesia para o ano de 2019. A seguir iremos votar as mesmas competências para 2020 -pois não

Exec. J
Vera Rocha

interessa às freguesias. Agora vamos pronunciar-nos sobre as transferências do Município que, para o ano de 2019, seria impossível aplicar quer por parte das Juntas, quer por parte da Câmara, em 2019. Portanto temos de deliberar a não aceitação das competências do município para a freguesia, porque o executivo da Câmara também não as vai aceitar (e nós estamos em sintonia). Posso acrescentar que o executivo não vai aceitar nenhuma das competências para 2019 nem seguintes. Aceitaremos apenas a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias, espaços públicos, sargetas e sumidouros. Todas as outras (do ponto 3 ao 13) são de índole jurídica em que não existem condições para aceitar por falta de meios humanos qualificados. Todas as outras freguesias de Sintra não aceitam e a Câmara também terá de comunicar que não aceita. Para 2020 também teremos de nos pronunciar brevemente. ".....

Terminada a discussão, o S. Presidente da Assembleia colocou a Proposta à votação, obtendo o seguinte resultado:

Aprovada por unanimidade.

6- Proposta do Executivo nº 97/2019, relativa às transferências de competências previstas no DL 104/2019, para o ano de 2020.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta, este pediu à assembleia que vote pela não aceitação desta transferência de competências. "O espaço cidadão é a principal destas competências e implica meios que não temos forma de os obter. Além disso, já há 3 ou 4 lojas de cidadão no Concelho. Ninguém aceitou isto. Pedia, assim que a Assembleia aprovasse a proposta de não aceitação das competências aqui previstas.".....

Terminada, assim, a discussão, o S. Presidente da Assembleia colocou a Proposta à votação, obtendo o seguinte resultado:

Aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente executivo agradeceu a colaboração da Freguesia, manifestando a sua satisfação pela unanimidade verificada em todos os pontos da ordem do dia.

Encerramento -O Sr. Presidente submeteu à aprovação da acta em minuta tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Quando eram 22,40H, considerou encerrada a reunião, no final da qual foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada será assinada pelos membros da mesa.

E eu, *Luanda Indrade*, na qualidade de funcionário designado para o efeito, a subscrevo.

- Anexos: 3 documentos:**
- 1-Voto de Pesar (PS)
 - 1-Requerimento (PS)
 - 1 Recomendação (CDU)



Anexo I

Ecc
Vera Rocha

VOTO DE PESAR

No dia 12 de junho de 2019 faleceu José Estrela Duarte, pessoa bem conhecida no nosso concelho, Presidente da União de Freguesias de Cacém e São Marcos e militante destacado do Partido Socialista.

Muitos de nós privaram com ele na sua vida pessoal e/ou na vida profissional e política.

Homem de convicções e de serviço público, e de um enorme altruísmo e simpatia, deixa um lugar insubstituível no coração dos seus colegas e amigos.

Homenageando a sua vida e o seu legado, a bancada do Partido Socialista da União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem, manifesta enorme pesar pelo seu falecimento e apresenta as mais profundas e sinceras condolências a toda a família.

São João das Lampas, 18 de junho de 2019

Of. 57/2019
19 6
85

Bancada do Partido Socialista

União Freguesias São João das Lampas e Terrugem

Vera Rocha
E. Rocha
Anexo II

São João das Lampas, 18 de Junho de 2019

Exmo Senhor Presidente da Junta de
Freguesia de São Joao das Lampas e Terrugem

Exmo Senhor Presidente,

Nos termos da alínea d) do nº1 do artº 18º da Lei 75/2013 de 12/09, reiteramos o pedido das seguintes informações, as quais não foram cabalmente prestadas na resposta enviada, nomeadamente:

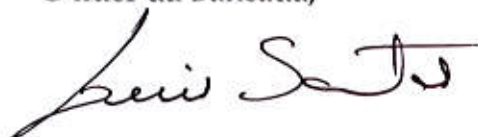
1 - Nos casos em que não foram celebrados protocolos, informação sobre os fins dos apoios solicitados, aplicação das respetivas verbas e contrapartida para a freguesia.

Relativamente aos documentos, reiteremos igualmente o pedido da sua entrega, uma vez que se tratam de documentos que se enquadram no âmbito dos poderes de acompanhamento e fiscalização da Assembleia de Freguesia (artº 9º da Lei 75/3013) podendo deste modo ser solicitado por qualquer grupo com assento na Assembleia.

Mais se solicita cópia das atas do executivo em que foram aprovados os apoios prestados às entidades constantes do mapa enviado (2018 e 2019).

Com os melhores cumprimentos,

O líder da Bancada,



Recomendação

Pedido de aquisição de novo autocarro para utilização de toda a população da União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem.

A cultura e o lazer são direitos que devem estar ao alcance de todos, não podendo o acesso a estes ser condicionado às condições económicas de cada um.

Durante o mandato da Doutora Edite Estrela na Câmara Municipal de Sintra foi entregue um autocarro a cada freguesia para poder ser utilizado em benefício de toda a população. Com o passar dos anos esses autocarros deixaram de poder transportar crianças. Esta impossibilidade legal implica o recurso a empresas privadas de transporte as quais têm vindo a praticar preços exorbitantes.

Assim, inúmeras vezes, a possibilidade da população escolar da União de Freguesias São João das Lampas e Terrugem realizarem visitas de estudos ou mesmo passeios durante o tempo de ATL ficam extremamente condicionada.

Deste modo, a CDU, solicita ao executivo da União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem que rapidamente interceda no interesse de todos, assumindo a sua responsabilidade na garantia dos direitos acima mencionados, e por isso que exija à Câmara Municipal de Sintra que seja adquirido um novo autocarro com capacidade de transporte para duas turmas com os respetivos acompanhantes de modo a não privar os alunos dos seus direitos.

Neste contexto, a Assembleia de União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem, na sua reunião de 18 Junho de 2019 manifesta:

1. Que seja enviada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra esta recomendação

Sintra, 18 de Junho de 2019,

Anexo III
Eccyff
Vera Roche